

**PASSIVOS**

## TRT pode suspender pagamentos de quem ingressou com ação judicial

O sindicato foi informado, extra-oficialmente, da possibilidade de que todos aqueles servidores que ingressaram com ações na Justiça cobrando o pagamento da URV podem ser excluídos da lista de pagamentos dos passivos – que deverão ser realizados pelo TRT até o fim do ano. O TRT estaria seguindo orientação da Advocacia Geral da União (AGU) nesse sentido. O Sisejufe, através de seu Departamento Jurídico, está estudando o ingresso de uma medida cautelar para, se confirmada a informação, garantir o pagamento a todos os servidores. O sindicato orienta os servidores a procurarem o Setor de Pagamento do TRT para saber se constam na lista de pagamento. O servidor que não constar na lista deve procurar o Sisejufe.

No dia 11 de dezembro foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) o crédito suplementar do TRT da 1ª Região no valor de R\$ 11.752.281,00. De acordo com o economista Washington Luiz Mou-

ra Lima, contratado pelo Sisejufe para fazer o estudo do orçamento do Judiciário Federal no Rio de Janeiro, no total foram remanejados do TST R\$ 111.880.040,00. Já no dia 14 de dezembro foram publicados no DOU, na página 46, mais créditos suplementares. Desta vez, R\$ 988.934,00 para pagamento de aposentadorias e pensões; e R\$ 1.619.676,00 para o pagamento de “Pessoal Ativo – Apreciação de Causas na JT – GND 1 – Pessoal e Encargos Sociais”.

Segundo o economista Moura Lima, ainda não há informações sobre “a sobre do saldo do TST”. “Só poderemos ter certeza da situação quando for divulgado, no banco de dados do Congresso Nacional, uma nova atualização da Execução Orçamentária e Financeira da União”, explica. O Sisejufe encaminhou Pedido Administrativo (PA) ao TRT no sentido de que sejam pagos também os juros dos 11.98% (URV), não só o principal.